



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 27.º (n.º 1, alínea c), f) e g), dos Estatutos da GDA – COOPERATIVA DE GESTÃO DOS DIREITOS DOS ARTISTAS INTÉRPRETES OU EXECUTANTES CRL (“GDA”), e tendo em atenção o cumprimento do disposto nos seus Artigos 22.º; 25.º (n.ºs 1 e 2); 26.º e 27.º (n.ºs 3, 4 e 5), convocam-se todos os cooperadores para a ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA, a realizar em **22 de janeiro de 2025**, pelas **10:30 horas**, nas instalações da GDA, sitas na Avenida dos Defensores de Chaves, n.º 46-46 B, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciar e votar o Orçamento e o Plano de Atividades para o exercício de 2025, bem como o Parecer elaborado pelo Conselho Fiscal.
2. Apreciar e votar a proposta da Direção relativa à adesão da GDA a uma Associação internacional na área do audiovisual, denominada Global Audiovisual Alliance (“GAVA”), na qualidade de “*Membres titulaires*” ou “*Membres associés*”.
3. Apreciar e votar a proposta da Direção relativa à participação como membro fundador e/ou à adesão da GDA a uma Associação internacional na área da música, que será denominada International Music Artist Rights Alliance (“IMARA”).
4. Informações gerais.

Lisboa, 03 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Rui Mendes)

NOTA: Os documentos referidos nos pontos 1.), 2.) e 3.) da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos cooperadores para consulta nas instalações da GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo também ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica.